



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 185/07

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 1.600.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2176/07 de 29/05/07.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS

16.781.0130.1081	4490.51.00.00	Obras e Instalações	2.200.000,00
------------------	---------------	---------------------	--------------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0057.1017	4490.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00
15.451.0054.1018	4490.51.00.00	Obras e Instalações	40.000,00
15.451.0057.1021	4490.51.00.00	Obras e Instalações	69.000,00
15.451.0085.1022	4490.51.00.00	Obras e Instalações	174.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0090.1030	4490.52.00.00	Equipamento Material Permanente	70.000,00
13.392.0053.1033	4490.52.00.00	Equipamento Material Permanente	5.000,00
12.365.0033.1035	4490.51.00.00	Obras e Instalações	130.000,00
12.361.0035.1036	4490.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00
12.361.0036.1039	4490.51.00.00	Obras e Instalações	157.810,00
12.361.0039.2041	3390.30.00.00	Obras e Instalações	40.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0125.1041	4490.52.00.00	Equipamento Material Permanente	20.000,00
10.302.0025.1042	4490.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00
10.302.0025.1045	4490.52.00.00	Equipamento Material Permanente	64.000,00
10.301.0024.2046	3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	270.000,00
10.301.0024.2046	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	56.000,00
10.301.0079.2050	3390.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

16.482.0058.1054	4490.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
------------------	---------------	---------------------	------------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

04.122.0125.1051	4490.52.00.00	Equipamento Material Permanente	30.000,00
18.541.0117.1052	4490.51.00.00	Obras e Instalações	70.000,00
08.244.0020.1053	4490.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.813.0077.1057	4490.51.00.00	Obras e Instalações	70.000,00
23.695.0072.1063	4490.51.00.00	Obras e Instalações	14.190,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de Junho de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL